



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5308 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - do Município de Planalto – PR.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto na Lei Municipal nº 1247 de Abril de 2007, bem como em sua alteração pela Lei Municipal nº 2555 de Março de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, com base nas Leis Municipais nº 1247 de Abril de 2007 e nº 2555 de Março de 2021, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Planalto – PR, com os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular - Aline Denise Esfógia – Secretaria de Educação;

Suplente – Vania Schneider Dojnoski – Secretaria de Educação;

Titular – Fernanda Scherer Marzec

Suplente – Marcelo Felipe Schmitt

Representante dos Professores das Escolas Municipais:

Titular - Jane Mari Kleinhans;

Suplente – Elizete Aparecida Gonçalves Veiga;

Representante dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular– Izete Beyer Feix;

Suplente – Clarenir Cristiane Hirt;

Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas:

Titular – Dayany Regina Avila;

Suplente – Renan Henrique Kowalski;

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Representante de Pais de Alunos:

Titular – Sandra Raquel Padilha Abreu;

Suplente – Daiane Bamberg Libardi;

Titular – Jaqueline Aparecida Novello;

Suplente – Monica Andreia Back;

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Fernando Martins Zimmer;

Suplente – Julio Cezar Naszeniak;

Titular – Gabrieli Regina Santos Silva;

Suplente – Rhuan Ricardo Kusniewski Pause;

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Sandra Mumbach;

Suplente - Sirlei Terezinha Bedatti;

Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Simone Raquel Baldissera;

Suplente – Sionara Dalpiaz Felipen;

Representante das organizações da Sociedade civil:

Titular - Edison Alves da Conceição – ACEP;

Suplente - Adriane Lopes – ACEP;

Titular - Dilvani Aparecida Libardi – APAE;

Suplente - Dagoberto Vicentino- APAE;

Representante das escolas do campo:

Titular - Mara Regina Arend Baggio;

Suplente - Noeli Terezinha Martins Bartz;

Art. 2º - Os conselheiros citados no Art. 1º deste decreto terão mandato até 31 de Dezembro de 2022, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 1247/2007.

Art. 3º - Fica revogado o decreto 5029 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL